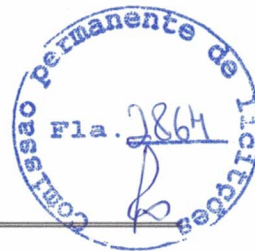




# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

### PROCESSO Nº 2023.07.28.02-TP-CMP

Aos 29 de setembro de 2023, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, ANTONIO LEONARDO SALES DOS SANTOS BARROS, presidindo a reunião, Denise Rodrigues do Nascimento e VALDIZA RODRIGUES SOARES membros da comissão.

O senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação constatando a ausência de licitantes, deu início aos trabalhos mantendo a guarda para posterior devolução dos envelopes de preços dos inabilitados, prosseguindo com a abertura dos envelopes dos licitantes Habilitados. Inicialmente a Comissão fez a verificação se as propostas atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações e chegou-se ao seguinte resultado: Foram **DESCLASSIFICADAS** as propostas apresentada pelas empresas: 01 – MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. No formulário proposta não consta o valor por extenso, como determina o item 5.3 do edital; 02 – EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA, por não apresentar o formulário proposta de preços, descumprindo o item 5.2.1 do edital. As demais participantes foram classificadas. Posteriormente foi feito o mapa comparativo de preços ficando a classificação final de acordo com a planilha a seguir:

ORDEM	PROPONENTE:	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
1	YT CONSTRUÇÕES LTDA	615.152,44	1ª CLASSIFICADA
2	CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA	621.388,59	2ª. CLASSIFICADA
3	ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	627.906,81	3ª. CLASSIFICADA
4	CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA	628.281,50	4ª. CLASSIFICADA
5	E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	630.883,01	5ª. CLASSIFICADA

Por todo exposto e de acordo com os critérios preestabelecidos no edital, sagrou-se vencedora a empresa YT CONSTRUÇÕES LTDA, por ofertar o menor preço global de R\$ **615.152,44** (seiscentos e quinze



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PENTECOSTE**



mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). A Comissão divulgou o resultado da Licitação e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE), 29 de setembro de 2023.

*Antonio Leonardo Sales dos Santos Barros*

ANTONIO LEONARDO SALES DOS SANTOS BARROS  
Presidente da CPL

*Denise Rodrigues do Nascimento*

Denise Rodrigues do Nascimento  
Membro da CPL

*Valdiza Rodrigues Soares*

Valdiza Rodrigues Soares  
Membro da CPL